

LEI N° 861/2004

Dispõe sobre criação de Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Cargos em Comissão do Município, com base na Lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município, 01 (um) Cargo de Diretor do Departamento de Psicopedagogia, Simbologia CC-2.

Art. 2º - O Cargo criado no artigo anterior, para fins de consolidação, fica adicionado àqueles estabelecidos nos artigos 38 e 39 da lei nº 695/2001 de 07 de novembro de 2002.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

